



**PORTARIA Nº 040/2017 de 03 de janeiro de 2017**

**EMENTA** – Rescinde todos os contratos destinados ao cargo de Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o término de vigência dos Contratos nº 001/2016; 002/2016; 003/2016; 004/2016; 005/2016; 006/2016; 007/2016; 008/2016; 009/2016; 010/2016; 011/2016; 012/2016; 013/2016; 014/2016; 015/2016; 016/2016 e 017/2016, nominais aos Srs.: Marcos Henrique Almeida Mota; Cristiano Rodrigues Ferreira Costa; Maurício Domingues da Silva; Wellington Amorim Rego; Hildo Augusto Santiago Filho; Luiz Augusto de Medeiros Santos; Otávio Joaquim da Silva Júnior; Márcio Salú Pereira; Thomas Fernandes da Silva; Alexandre Willams Torres Borba; Ednaldo Araújo Mendonça; Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley; Luiz Gonzaga de Souza Cabral; Raul César de Andrade Soares; Paulo Rodrigo Lopes de Souza; Kaike Manoel Barros do Nascimento e Flávio Roberto Silva, respectivamente;

CONSIDERANDO, que o período letivo 2017.1 iniciará no mês de fevereiro do corrente ano.

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Determinar ao Departamento Pessoal que efetue a rescisão dos Contratos nº 001/2016; 002/2016; 003/2016; 004/2016; 005/2016; 006/2016; 007/2016; 008/2016; 009/2016; 010/2016; 011/2016; 012/2016; 013/2016; 014/2016; 015/2016; 016/2016 e 017/2016, celebrado por esta Autarquia, motivado pelo término do prazo contratual.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao término dos referidos contratos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.